



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI** para atuar no ano letivo de 2022:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19º	MONISE STEFANE SALOMÃO SANTOS
20º	ANA CLAUDIA MORAES BALDON
21º	ELIANE CRISTINA BARBOSA LOPES
22º	CARLA FERREIRA CRUZ
23º	MARINA DE CÁSSIA FERREIRA
24º	ERICA APARECIDA BARBIERI
25º	JUCIMARA APARECIDA DA SILVA
26º	JULIÉTI SILVA MANOEL
27º	MIRELLA DE FÁTIMA SILVA
28º	DANIELA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA

Todos os candidatos (19º ao 28º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **06 e 07 de janeiro de 2022**. Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é válido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

Documentos necessários para contratação:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 04 de janeiro de 2022.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação